



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado Minas Gerais

PORTARIA Nº. 95 DE 10 DE OUTUBROS 2023.

**“REGULAMENTA NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIA QUE MENCIONA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **Valdir Ribeiro de Barros** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 01/2020;

Considerando os termos do Anexo II da Lei Complementar nº 01/2020 do Município de Dores do Turvo, que trata do quadro de vagas da Administração Municipal;

Considerando a existência de candidatos aprovados no Concurso Público decorrente do Edital 01/2020, devidamente homologado nos termos do Decreto Municipal 48 de 29 de setembro de 2021;

Considerando a relação sequencial de aprovados no concurso e as vagas disponibilizadas para efetivação;

Considerando a verificação de quantidade de vagas que foram providas de forma efetiva, além das previstas estritamente nos termos do edital 01/2020;

Considerando os termos da Portaria 92/2022 que nomeou Secretária Municipal de Administração, anteriormente à posse e efetivação de servidora;

Considerando a necessidade de regulamentação da nomeação da Secretária Municipal de Administração, após a efetivação da servidora;

Art. 1º. Fica mantida a Sra. Mariana das Dores Inácio, para o cargo de Secretária Municipal de Administração.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado Minas Gerais

Art.2º. Considerando os termos do art. 49 da Lei Complementar 01/2020, a servidora fez opção para o recebimento dos vencimentos decorrentes do cargo de Secretária.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/10/2023, revogada a Portaria 92/2022.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 10 de novembro de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais